



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM COMO FORMADORES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA para seleção de professores da rede pública estadual do Ceará para atuarem como **FORMADORES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, o qual subsidiará a ação pedagógica dos professores, com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar professores da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatos que comporão um banco de professores de Língua Portuguesa e de Matemática, a fim de atuarem na formação de professores no Ação de Fortalecimento da Aprendizagem no Ensino Médio, PROFA-EM, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica/formativa, formação continuada e utilização de material estruturado complementar para o ensino médio, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática, em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa será de R\$ 760,00 mensais, para cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.



3.4 A bolsa será concedida a 106 professores, sendo 56 professores de Língua Portuguesa e 50 professores de Matemática, durante 09 meses, tendo o bolsista o mesmo prazo para a entrega do produto final.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de Extensão Tecnológica	VI	Graduação	R\$ 760,00	20 horas	9 meses

4 DO PERFIL DOS FORMADORES

4.1 Para ser considerado apto à seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor da rede pública estadual do Ceará com formação em nível superior e licenciado nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática, lotado em regência de sala de aula;
- b) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais, compatível com as atividades de formador;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professores ora proposto (conforme Termo de Disponibilidade - Anexo VII);
- d) ter experiência comprovada em formação de professores;
- e) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes;
- f) participar das formações presenciais em Fortaleza;
- g) conduzir as formações regionais para professores no âmbito das Crede/Sefor.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Dentre as atribuições dos bolsistas, destacam-se:

- a) Participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- b) Assessorar os professores nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do PROFA-EM;
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados no PROFA-EM;
- d) Auxiliar os professores na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução do PROFA-EM;
- e) Orientar os professores na realização das atividades complementares, utilizando a plataforma Avaced (Moodle);
- f) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;
- g) Avaliar qualitativamente todas as atividades dos professores, dando atenção às atividades do Avaced;



h) Participar dos momentos formativos que serão realizados, da seguinte forma:

- i) 4 momentos formativos presenciais em Fortaleza, nos quais o bolsista se apropriará dos conteúdos e materiais a serem utilizados nas formações regionais.
- ii) 7 momentos formativos presenciais, nas Crede/Sefor, nos quais o bolsista conduzirá formações para os professores de Língua Portuguesa e Matemática.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem inscrever-se professores que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de 26/12/2019 a 05/01/2020;

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail, especificando o assunto “**Inscrição - Bolsista PROFA-EM**”;

6.2.2 No Anexo VIII desta Chamada, o professor encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever;

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de conclusão do Ensino Superior;
- d) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante do Anexo I;
- e) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II;
- f) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo III.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública;

6.5 Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;

6.6 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico;

6.7 A comissão organizadora da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do Curriculum Vitae - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, nas áreas de Língua Portuguesa ou Matemática. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública;

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - exclusivamente para os aprovados na primeira etapa, considerando os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo V:

- a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada.
- b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública.
- c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com o candidato, exclusivamente para os aprovados na primeira e segunda etapas. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos



e a experiência profissional, para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e às bases e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliada, ainda, a qualidade da proposição e o grau de domínio na área do Projeto, que devem estar em consonância com o escopo desta chamada pública, bem como a disponibilidade de tempo para sua execução, conforme discriminado no Anexo VI.

7.1.4 As entrevistas ocorrerão presencialmente em local a ser divulgado pela Crede/Sefor de escolha do candidato no ato de inscrição, especificada na ficha de inscrição (Anexo III).

7.2 A seleção dos bolsistas será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada;

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita no item **7.3.2** desta chamada. Para ser classificado, o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) em cada uma das etapas, totalizando um mínimo de 18,0 (dezoito) pontos.

7.3.1 Serão entrevistados apenas os candidatos aprovados nas etapas I e II do item 7.1 desta chamada.

7.3.2 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
2ª	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública.	0 a 10 pontos
3ª	Entrevista com o candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1, Etapa 3 desta chamada pública e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI desta chamada pública.	0 a 10 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 pontos

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidores da Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos

8.2 Todas as etapas desta chamada pública serão divulgadas no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, garantindo a transparência do processo;

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública;



8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta chamada pública).

9.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) em cada etapa descrita no item 7.1, totalizando um mínimo de 18,0 (dezoito) pontos.

9.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem alfabética;

9.4 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

9.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

9.6 A relação final dos bolsistas selecionados será divulgada no dia 10/01/2020, na página eletrônica da Seduc <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online.	de 26/12/2019 até às 23:59 de 05/01/2020
1ª etapa: Análise dos currículos	06/01/2020
2ª etapa: Avaliação do Plano de Trabalho.	07/01/2020
Resultados das Etapas I e II, com cronograma das entrevistas (dia, horário e local).	08/01/2020
Entrevistas	09 e 10/01/2020
Divulgação do Resultado Preliminar e Recurso	10/01/2020
Divulgação do Resultado Final	14/01/2020
Assinatura do termo de compromisso e reunião regional de orientação	15/01/2020
Início dos trabalhos - 1º encontro em Fortaleza	21 e 22/01/2020
Vigência da bolsa: 09 (nove) meses	15/01/2020 a 15/10/2020

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº



15.189 de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública;

11.2 O pagamento ao bolsista selecionado estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas;

11.3 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta;

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso;

11.5 O bolsista selecionado deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa;

11.6 O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades;

11.7 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA NA ÁREA
PRETENDIDA:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou
função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE
ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA OU EM ÁREAS AFINS):**
formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase
para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando
for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

Plano que subsidie a formação e prática de professores em sala de aula, relacionadas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa/Matemática.

1. Identificação do Bolsista

1.1. Indicar nome completo, endereço eletrônico e contatos telefônicos do bolsista.

2. Qualificação acadêmica do candidato

2.1. Indicar o título, a área e o tempo de titulação.

3. Justificativa

4. Objetivos

5. Metodologia

6. Referencial teórico



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
CREDE/SEFOR que será candidato:	
Dados Funcionais	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
CREDE/SEFOR:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa / Matemática) (máximo 2)	0,5 ponto (0,25 por cada)	
	Mestrado (relacionado à área de atuação em Língua Portuguesa/ Matemática ou em áreas afins) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação em Língua Portuguesa / Matemática ou em áreas afins) (máximo 1)	1,5 pontos	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA PRETENDIDA (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,0 pontos	
	De 03 a 05 anos	2,0 pontos	
	Acima de 05 anos	3,0 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência Comprovada em Formação de Professores (preferencialmente em Língua Portuguesa e/ou Matemática) (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiência comprovada em tutoria. (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2
Pontuação Total		10



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Qualidade da proposição do projeto	4
Grau de domínio do escopo do projeto e de sua relação com o objeto desta Chamada Pública	4
Disponibilidade para execução das atividades propostas	2
Pontuação Total	10



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no processo
seletivo referente à Chamada Pública para a SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL
ESTRUTURADO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ao
realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da
exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de
elaboração de material estruturado supramencionado, bem como tenho disponibilidade para
os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC.

Fortaleza, ____ de janeiro de 2020.

Assinatura da(o) candidata(o)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM
COMO TUTORES DO PLANO 2020 DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO
COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

ANEXO VIII - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR

CREDE 1 - chamadaprofacrede1@educ.ce.gov.br
CREDE 2 - chamadaprofacrede2@educ.ce.gov.br
CREDE 3 - chamadaprofacrede3@educ.ce.gov.br
CREDE 4 - chamadaprofacrede4@educ.ce.gov.br
CREDE 5 - chamadaprofacrede5@educ.ce.gov.br
CREDE 6 - chamadaprofacrede6@educ.ce.gov.br
CREDE 7 - chamadaprofacrede7@educ.ce.gov.br
CREDE 8 - chamadaprofacrede8@educ.ce.gov.br
CREDE 9 - chamadaprofacrede9@educ.ce.gov.br
CREDE 10 - chamadaprofacrede10@educ.ce.gov.br
CREDE 11 - chamadaprofacrede11@educ.ce.gov.br
CREDE 12 - chamadaprofacrede12@educ.ce.gov.br
CREDE 13 - chamadaprofacrede13@educ.ce.gov.br
CREDE 14 - chamadaprofacrede14@educ.ce.gov.br
CREDE 15 - chamadaprofacrede15@educ.ce.gov.br
CREDE 16 - chamadaprofacrede16@educ.ce.gov.br
CREDE 17 - chamadaprofacrede17@educ.ce.gov.br
CREDE 18 - chamadaprofacrede18@educ.ce.gov.br
CREDE 19 - chamadaprofacrede19@educ.ce.gov.br
CREDE 20 - chamadaprofacrede20@educ.ce.gov.br
SEFOR 1 - chamadaprofasefor1@educ.ce.gov.br
SEFOR 2 - chamadaprofasefor2@educ.ce.gov.br
SEFOR 3 - chamadaprofasefor3@educ.ce.gov.br